



**Comitê de Estatística**

7.<sup>a</sup> reunião

24 setembro 2014 (16h00)

Londres, Reino Unido

**Projeto de ordem do dia**

**Item**

**Documento**

- 1. Projeto de ordem do dia – *adotar*** SC-37/14 Rev. 1
- 2. Relatório sobre a reunião de 5 de março de 2014 – *aprovar*** [SC-36/14](#)
- 3. Cumprimento do Regulamento de Estatística – *apreciar*** [SC-38/14](#)

O Chefe de Operações apresentará relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística e sobre as medidas tomadas depois da última reunião com respeito a países que não vêm cumprindo o Regulamento. Ele também apresentará relatório sobre o fornecimento dos preços de varejo pelos Membros importadores e sobre o interesse dos Membros em realizar um workshop com o objetivo de melhorar o cumprimento do Regulamento de Estatística, como previsto no Programa de Atividades para 2013/14 (ver documento [ICC-111-30](#)).

- 4. Mesa-redonda de Estatística – *apreciar*** [SC-43/14](#)

O Comitê apreciará um relatório sobre o trabalho nas reuniões da mesa-redonda de Estatística realizadas para discutir o fornecimento e a precisão dos dados estatísticos, incluindo recomendações acerca de dados do consumo

- 5. Assinaturas das publicações estatísticas – *apreciar*** EB-3823/02

O Comitê fará a revisão das assinaturas das publicações e relatórios estatísticos da OIC e também apreciará a revisão da política de divulgação de informações da Organização.

**6. Exportações aos países exportadores – *apreciar*** [SC-39/14](#)

O Chefe de Operações apresentará relatórios sobre as exportações de todas as formas de café aos países exportadores, entre as quais as reexportações dos países importadores.

**7. Exportações de café orgânico e de cafés diferenciados – *apreciar*** [SC-40/14](#)

O Chefe de Operações apresentará relatórios sobre as exportações de café orgânico por origem e por destino. Ele também apresentará relatório sobre informações fornecidas voluntariamente pelos Membros exportadores acerca de suas exportações de cafés diferenciados.

**8. Monitoramento dos estoques de café verde dos países importadores – *notar*** [SC-41/14](#)

O Comitê examinará os resultados da pesquisa da Federação Europeia do Café (FEC) sobre os estoques de café verde dos países importadores. Informações sobre os estoques mantidos em outros países importadores serão fornecidas quando disponíveis. O Chefe de Operações apresentará relatório.

**9. Fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel** [SC-42/14](#)

O Artigo 2 do Acordo de 2007 determina que, o mais cedo possível após a entrada em vigor do Acordo e, novamente, a cada três anos, o Conselho deve revisar os fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel. A última revisão dos fatores de conversão foi feita em setembro de 2011 (ver documento [ED-2123/11](#)). O Comitê apreciará esta questão.

**10. Certificados de Origem – *apreciar*** [PM-39/14](#)

Em sua reunião de 24 de setembro, a Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) apreciará as implicações, em termos de estatística, dos casos em que Certificados de Origem com informações sobre qualidade já não são fornecidos, e examinará os benefícios de manter o Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC). O Comitê de Estatística talvez queira considerar esta questão e revisar a emissão de certificados para cobrir as reexportações de café, como solicitado por dois Membros.

**11. Outros assuntos – apreciar**

verbal

*Ordem do dia do Comitê de Estatística:* O Chefe de Operações convidará os Membros a analisar o preparo de relatórios e os itens da ordem do dia que o Comitê aprecia regularmente.

*Regulamento de Estatística – Preços Indicativos:* O Regulamento determina que os coeficientes de ponderação correspondentes a cada grupo de café no cálculo do preço indicativo composto da OIC devem ser revisados a cada dois anos (ver Anexo I do documento [ICC-105-17 Add 1](#), discutido em maio de 2013 e em vigor desde 1.º de outubro de 2013). O Comitê apreciará esta questão na próxima reunião.

**12. Reuniões futuras – notar**

verbal

A próxima reunião se realizará em Londres na altura da 114.ª sessão do Conselho, no período de 2 a 6 de março de 2015.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
<a href="#">Regulamento de Estatística – Certificados de Origem (ICC-102-9)</a>
<a href="#">Regulamento de Estatística – Relatórios Estatísticos (ICC-102-10)</a>
<a href="#">Regulamento de Estatística – Preços Indicativos (ICC-105-17)</a> <a href="#">ICC-105-17 Add. 1 (Participação dos mercados e seus coeficientes de ponderação no cálculo dos preços indicativos dos grupos e composto a partir de 1.o de outubro de 2013)</a>
<a href="#">Termos de referência para Comitês e órgãos consultivos (ICC-110-13)</a>
<a href="#">Fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel</a>
<a href="#">Lista de países exportadores e seus códigos de país, agências certificadoras da OIC e portos de exportação registrados (ICC-106-3)</a>
<a href="#">Conceitos básicos dos dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização (WP-Board 934/03)</a>
Apresentações técnicas